



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 14 DE ABRIL DE 1969

ATA Nº 868/69

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E /
SESSENTA E NOVE, ÀS 21,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE /
VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEEA-/
DOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECI-
MENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PAS-
SOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA/
FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAOR-
DINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 174,

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE/
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS /
22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 174, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE ABRIL DE 1969



PRESIDENTE.-



SECRETÁRIO.-